



ATA de RECEBIMENTO e ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 015 / 2026 – SEM INVERSÃO de FASES - 1ª. Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às onze horas (11:00) do dia trinta (30) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme **CONVOCAÇÃO do AVISO**, para o dia de hoje, publicados e disponibilizados no Portal das Transparências, a realizar-se no 11º. Andar do **CAN / PMN**, pela **EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001-89**, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 1ª. (Primeira) Sessão, com recebimentos dos envelopes de habilitações e propostas de preços – FASES 1 e 2, sendo abertos e rubricados os de propostas de preços e habilitação do menor preço ofertado, da licitação na modalidade de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL sem INVERSÃO de FASES n°. 015 / 2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 9900012858/2026, com amparo nos art. 51, caput, Incisos I ao X, § 2º cc art. 52, § 2º da Lei n°. 13.303/2016 e art. 66, P.U da RILCI, SETOR demandante – D.P.C.R**, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ – protocolo n°. 467129-3/2026 em 10/07/2026 – PEÇA 134 dos autos, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MONTEIRO LOBATO NO BAIRRO DA ENGENHOCA – NITERÓI – RJ”**, solicitados através da **C.I. n°. 136/2025 – PMO n°. 624**.

Compareceram em cumprimento a convocação por EDITAL, publicado e disponibilizado no Portal das Transparências do procedimento licitatório, as empresas que entregam seus envelopes, **“A e B”**, no dia de hoje, do qual serão abertos e rubricados os de PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO do menor preço ofertado, como segue:

1. CONSÓRCIO NOVA GUARDA, FORMADO PELAS EMPRESAS: **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.812.114/0001-97 E CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46**, apresentou PROPOSTAS de PREÇOS no valor global de **R\$ 15.128.939,28** e

2. RIVALL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.172.167/00001-09, esta, embora tenha assinado a lista de presenças, solicitou sua desistência de concorrer, conforme declaração dada na lista de presenças.

A licitante fora representada nesta Sessão por sua Representante legal, conforme Credenciamento e/ou Procuração, peças integrantes do presente processo administrativo, que serão objeto de análise para requisitos de admissibilidade.

A presente Sessão de recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592), MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188), MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164) E MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480)**, nomeados pela **PORTARIA de n°. 0298/2024 da Presidência**.

Dando prosseguimento a Sessão, foram abertos os **ENVELOPES “A” de PROPOSTAS de PREÇOS e “B” de HABILITAÇÃO**, do preço ofertado, rubricadas as propostas (volumes 1 e 2) e documentação pela licitante presente, conforme Lista de Presenças. Diante da complexidade dos requisitos do Edital, **DECIDE a CPL**, no uso de suas atribuições que lhes cabem, abrir prazo de **05 (Cinco) dias úteis**, iniciando no dia **31 / 07 / 2026** e finalizando no dia **06 / 08 / 2026**, às **11:40 (onze e quarenta) horas**, prorrogáveis se necessário, para análise e julgamento e divulgação da proposta de preços e habilitação do licitante, retornando a licitante para continuidade do certame, na data acima mencionada.

A condução deste procedimento licitatório, será finalizado pela **CPL**, quando todos os prazos e procedimentos forem cumpridos, conforme determina a Lei nº. 13.303/2016, Regulamento e EDITAL. **Os recursos terão 1 (uma) fase**, após a divulgação dos resultados da análise da proposta de preços e habilitação, ou seja, na declaração do vencedor do certame ou inabilitação, se manifestando e JUSTIFICANDO o pedido, conforme **§ 1º. do art. 59 da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL.**

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva - Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

David Ramos Ribeiro Júnior - Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESA LICITANTE:

Comercio Nova Guarda - Alexe